



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº. 41/2016 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Exmo. Sr. Júlio César de Sales Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito à Presidência da Câmara Municipal que, com a anuência deste plenário, oficie a Prefeitura Municipal de Bicas solicitando a retirada da exigência de experiência para concorrer à vaga de Auxiliar de Serviços Gerais contida no Edital do Concurso Público convocado para agosto de 2016.

JUSTIFICATIVA

Faço este pedido por não enxergar a mínima necessidade de comprovação de experiência, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais dentro dos quadros de servidores públicos municipais.

Além disso, em se tratando de acesso a serviço público de livre concorrência, a exigência de experiência afasta a possibilidade de que o cidadão mais humilde, sem qualificação profissional específica, tenha a possibilidade de concorrer às vagas disponíveis. Após a realização do concurso e a nomeação do classificado, existem instrumentos de avaliação durante o estágio probatório onde, caso não corresponda às necessidades, o mesmo possa vir a ser afastado de suas funções.

Não vejo, portanto, justificativa plausível para que se negue a possibilidade das pessoas sem experiência concorrerem aos cargos em questão.

Sendo o que me cabia justificar.

Sala das sessões da Câmara, em 16 de maio de 2016.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente

